



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO (COJUERJ)**

### **Instituição:**

Resolução SEELJE nº117-2019 da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro (SEELJE).

### **Representantes do TJRJ:**

Juíza de Direito **RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO** – Titular

Juíza de Direito **ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL** – Suplente

### **Atribuições:**

I - promover entendimento e intercâmbio com organizações que tenham objetivos comuns;

II - estabelecer critérios e promover entendimentos para o emprego de recursos destinados pelo Estado a projetos que visem implementar a realização de programas de real interesse da juventude;

III - criar comissões técnicas temporárias e permanentes;

IV - mobilizar recursos governamentais e não governamentais e apoiar programas e projetos relacionados à juventude;

V - convidar entidades governamentais e privadas, bem como pessoas, para colaborar na execução de suas atividades;

VI - estimular a criação de serviços e campanhas que promovam o bem estar e o desenvolvimento dos jovens, fomentando sua participação no processo social;

VII - formular e propor projetos, a serem executados pelos órgãos ligados direta e indiretamente às questões da juventude;

VIII - prestar assessoramento à Administração Pública Estadual, emitindo pareceres e prestando acompanhamento aos projetos e à execução de programas de governo no âmbito estadual, nas questões referentes à juventude, com vista à satisfação de suas necessidades e à defesa de seus direitos;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

X - propor a celebração de convênios.